PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes Servidores Municipais:

I. Denise Maria – CPF: 041.849.229-88- matrícula 05;

II. Luiz Carlos Mello da Silva – CPF: 008.112.649-20- matrícula 23;

III. Hector Augusto Gobetti – CPF: 066.823.619-12- matrícula 42;

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, inclusive daqueles referidos no § 1º deste artigo, não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09/01/2016, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2015.

Tamarana, 12 de Janeiro de 2016.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara